



PORTARIA N. 034/2014-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, ao Professor Paulo Roberto Santana Borges.

O Diretor da UNESPAR – Campus Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 27958/2013 e 32730/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Doutorado, ao Professor Paulo Roberto Santana Borges, lotado no Colegiado de Ciências Econômicas, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. As disciplinas ministradas pelo professor acima citado serão assumidas pelos demais docentes do Departamento de Ciências Econômicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013